



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 086/2017

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.200.714/0001-06 e Inscrição Estadual nº 400.202952.00-46, com sede na Rua Jatobá, nº 137/C, bairro Rosário, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Rodrigo Araújo Ferreira, portador do CPF nº 027.845.656-10, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2017, originário da **ARP nº 035/2016**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 003/2016 – Pregão PRG 003/2016 – Sistema de Registro de Preço SRP 003/2016**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 22/08/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 19 de agosto de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Rodrigo Araújo Ferreira
D'ÁUSTRIA Engenharia e Comércio Ltda. – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

CI OBRAS	142/2019	DATA	16/08/2019
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	7º Termo Aditivo – Contrato 086/2017		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/08/2019, do objeto do Contrato 086/2017, que trata de MURO DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS, executado pela empresa D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.


Justificativa:


A solicitação de dilação de prazo decorre do fato de ainda haver saldo remanescente, no âmbito do Contrato 086/2017.

A Secretaria Municipal de Obras estuda a melhor forma de atendimento das necessidades, em face da elevada demanda pelos serviços constantes deste contrato.


Este contexto exigirá uma readequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 086/2017, por período de 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,


Karine Ferreira Maquinez
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Vinícius França Albuquerque
Chefe do Depto de Serviços Distritais


Sebastião Carlos Lamounier
Subsecretário de Obras
CREA-MG 11857/D


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36398/D

Recebido:



Data: